

PORTARIA Nº 0946, de 20 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 861936,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **JORGE BARROS**, cadastro nº. 72.000.365-1, lotado no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 42 (quarenta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público em 13/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR